**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA – CRED SERV**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA – PRESENCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Orlândia – Cred Serv, inscrita no CNPJ nº 00.946.465/0001-30 e NIRE 35400037181, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 980 (novecentos e oitenta), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA – PRESENCIAL**, a realizar-se na sede social, à Rua 4 nº 697 – Centro, nesta cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, CEP 14620-000, **no dia 30/04/2025**, obedecendo os seguintes horários e “quórum” para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social: **1) em primeira convocação às 15h30**, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; **2) em segunda convocação às 16h30**, com a presença de metade mais um do número total de associados; **3) em terceira convocação às 17h30**, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA:**

**EXTRAORDINÁRIA:**

**ITEM DELIBERATIVO:**

**1.** Reforma ampla do Estatuto Social, destacando a adequação ao modelo Sicoob.

**ORDINÁRIA:**

**ITENS DELIBERATIVOS:**

1. Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2024, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Sobras ou Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório da Auditoria Externa;
2. Destinação das Sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;
3. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
4. Eleição dos membros da Diretoria Executiva;
5. Fixação do valor global para pagamento dos honorários e gratificações dos membros da Diretoria Executiva;
6. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal;
7. Aprovação da atualização da Política Institucional de Governança Corporativa;
8. Aprovação da atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
9. Aprovação da atualização da Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob;
10. Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob.

Item Informativo:

1. Ratificação do Pagamento dos juros ao capital;
2. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

Orlândia – SP, 07 de abril de 2025.

**Maria Aparecida Ribeiro Tavares**

Diretora Presidente

**NOTA I:** A Assembleia Geral ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, na sede social, à Rua 4 nº 697 – Centro, nesta cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, CEP 14620-000.

**NOTA II:** O Prazo de registro de inscrição individual para a Diretoria Executiva será no período entre 08/04/2025 à 17/04/2025, diretamente na sede da Cooperativa, dentro do horário normal de funcionamento, (10h até 16h), contendo todos os documentos previstos no endereço eletrônico <http://www.novacidade.com> (ANEXO I – NOTA II).

**NOTA III:** Em caso de empate serão aplicadas as regras do capítulo 2, seção 7, item 6, do Regulamento Eleitoral. Permanecendo o empate será realizada nova Assembleia Geral no dia 20/05/2025.

**NOTA IV:** O Processo Eleitoral se dará nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado em assembleia.

**NOTA V:** Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados na própria assembleia.

**NOTA VI:** Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio http://www.novacidade.com.

**NOTA VII:** Cumprindo o disposto no artigo 40 da Resolução do CMN 5.051/2022, a Cred Serv informa que as Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, acompanhadas do relatório de auditoria, estão à disposição dos associados na sede da cooperativa.

**ANEXO I – NOTA II**

#### Os pedidos de registros das chapas concorrentes serão efetuados mediante apresentação de documentação completa, necessária ao cumprimento do previsto no Regulamento Eleitoral, na forma determinada em seguida:

1. requerimento de registro da chapa e dos candidatos (conforme modelo ANEXO II – NOTA II) preenchido e assinado por todos os componentes da chapa.
2. formulário cadastral (conforme modelo ANEXO III – NOTA II) preenchido e assinado por todos os candidatos inscritos na chapa.
3. declaração (conforme modelo ANEXO IV - NOTA II) assinada pelos candidatos.
4. “currículo” resumido e formulário de qualificação dos candidatos para encaminhamento ao Banco Central do Brasil.
5. certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais.
6. cópia do comprovante de entrega da Declaração de Imposto de Renda, referente ao exercício anterior.

#### ANEXO II – NOTA II - Modelo de requerimento do registro da chapa e dos candidatos

**REQUERIMENTO DO REGISTRO DA CHAPA E DOS CANDIDATOS**

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA – CRED SERV**

A/C Diretoria Executiva

Referimo-nos ao assunto em epígrafe para requerer o registro da chapa, composta pelos seguintes membros:

Diretoria Executiva:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**nome do candidato**) – Diretoria Executiva – Diretor(a) Presidente;

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**nome do candidato**) – Diretoria Executiva – Diretor(a) Administrativo(a);

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**nome do candidato**) – Diretoria Executiva – Diretor(a) Operacional;

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**nome do candidato**) – Diretoria Executiva – Diretor(a) Adjunto(a);

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**nome do candidato**) – Diretoria Executiva – Diretor(a) Adjunto(a);

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**nome do candidato**) – Diretoria Executiva – Diretor(a) Adjunto(a).

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(**nome e assinatura de todos os candidatos**)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (UF), \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_.

#### ANEXO III – NOTA II - Modelo de formulário cadastral

**FORMULÁRIO CADASTRAL PARA ELEIÇÃO**

**Identificação do candidato**

|  |
| --- |
| Nome Completo |
| Filiação |
| Nacionalidade | Local de nascimento | Sexo |
| Profissão | Estado civil e regime de casamento |
| Nome do cônjuge ou companheira |
| Carteira de identidade (nº/data de emissão/órgão) | CPF  |
| Endereço residencial completo | Bairro ou distrito |
| CEP | Município | UF | DDD/Telefone |
| Endereço comercial completo | Bairro ou distrito |
| CEP | Município | UF | DDD/Telefone |

**Declarações**

|  |
| --- |
| ( ) Declaro preencher as condições e requisitos estabelecidos na regulamentação em vigor para o exercício do cargo o qual pretendo concorrer.( ) Declaro ser associado da Cooperativa a qual pretendo ocupar cargo eletivo.( ) Declaro não participar da administração, do Conselho Fiscal ou de qualquer outro órgão estatutário de empresa cujos títulos ou valores mobiliários sejam negociados em bolsas de valores.( ) Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando, desde já, a Cooperativa autorizada, dentro dos limites legais, a fazer uso das informações.( ) Declaro assumir e exercer o mandato do cargo para o qual for eleito. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Local e data** | **Assinatura** |

####

#### ANEXO IV - NOTA II - Modelo de declaração dos candidatos

**DECLARAÇÃO DOS CANDIDADOS**

O abaixo subscritor, candidato ao cargo de diretor na **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Orlândia – Cred Serv** declara que:

1. é associado da cooperativa a qual é candidato;
2. tem reputação ilibada;
3. é residente no País;
4. não está impedido por lei especial, nem foi condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou foi condenado à pena criminal que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos;
5. não está declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos de conselheiro de administração, de diretor ou de sócio-gerente em cooperativas de crédito ou em outras instituições sujeitas à autorização, ao controle e à fiscalização de órgãos e de entidades da administração pública direta e indireta, incluídas as entidades de previdência complementar, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as companhias abertas;
6. não responde, nem qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador, por pendências relativas a protesto de títulos, a cobranças judiciais, a emissão de cheques sem fundos, a inadimplemento de obrigações e a outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
7. não está declarado falido ou insolvente, nem participou da administração ou controlou firma ou sociedade concordatária ou insolvente;
8. não apresenta qualquer irregularidade no setor público (Cadin);
9. preenche o(s) seguinte(s) critério(s) de capacitação:

( ) formação acadêmica de nível superior;

( ) formação técnica de nível médio;

( ) formação técnica de acordo com cursos que, porventura, sejam ministrados;

( ) experiência comprovada na gestão de cooperativas de crédito;

( ) experiência comprovada em gestão ou realização de trabalhos em instituições financeiras.

1. compromete-se a participar de eventuais cursos/treinamentos que sejam ministrados pelas entidades do Sicoob;
2. atende todos os requisitos legais, estatutários e regulamentares para concorrer ao cargo eletivo ao qual é candidato;
3. assume integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando, desde já, a Cooperativa autorizada, dentro dos limites legais, a fazer uso das informações.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(UF)\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(**nome, CPF e assinatura do candidato)**